



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

**CONTRATO Nº.003/2020
PREGÃO Nº.002/2019
PROCESSO Nº.005/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, para a contratação de empresa para de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação e gestão previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme especificações do termo de referência – Anexo I.

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022, **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, Autarquia Municipal da administração indireta, com sede administrativa à rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira, nº 229, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 00.526.975/0001-58, neste ato representado, por seu Diretor Executivo Fabiano Boaro de Sousa, casado, residente a rua José de Martini, 242, Bairro Agenor Taddei, no Município de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº. 224.466.658-10, doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, **REALIZAR ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020** firmado com a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Inácio Franco, 188 – centro, município de Morro Agudo – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.340.254/0001-72, representada por Francisco Orlando Ribeiro Terra, inscrito no CPF sob nº. 263.407.428-07, na qualidade de CONTRATADO, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 15/01/2022, tendo

Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69 - Vila Pereira - São José do Rio Pardo - SP - CEP 13720-000
Telefax (19) 3681.2442 - 3608.1121 - Site: www.impsaojosedoriopardo.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

em vista a continuidade da prestação de serviço contratado, conforme especificações elencadas no Termo de Referência do presente EDITAL N°. 002/2019, PROCESSO N°. 005/2022 E CONTRATO N°. 003/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo será reajustado pelo índice nacional de preço ao consumidor - INPC com variação inflacionária de 10,9585% acumulado em 12 meses, corrigindo o valor global para R\$ 21.082,08 (vinte e um mil e oitenta e dois reais e oito centavos), a ser liquidado em parcelas mensais de R\$.1.756,84 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

01.09.272.0114.2.158.339039

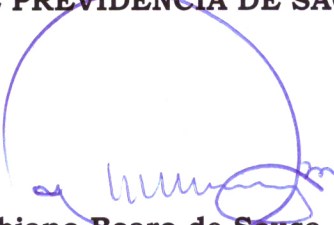
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE: Ficam mantidos todos os termos e condições, das demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem de acordo assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Pardo, 14 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO


Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo

CONTRATADA:



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Luciene Aparecida de Souza
Luciene Aparecida de Souza

CPF: 095.203.836-62

Eduardo de Paula Marin

CPF: 218.235.278-33